



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

**LEI Nº 1.348, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*NAILOR BIAVA, Prefeito Municipal de Timbé do Sul;*

*Faço saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul no valor de R\$ 6.727,23 (Seis mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), para as dotações abaixo especificadas:

**03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

0.004 – Encargos Gerais do Município

23 – 3.3.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.599,31

**06.03 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**

2.024 – Apoio a Pessoa Idosa

140 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 149,16

2.026 – Apoio a Criança de 0 a 6

143 – 3.3.90.32.00.00.00.0080 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 2.629,60

2.028 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

149 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 1.561,81

**07.01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

2.016 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

99 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 787,35

**Art. 2º** - A execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial da seguintes dotações:

**03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

0.003 – Contribuição p/Formação do Patrimônio do Servidor

19 – 3.3.90.47.00.00.00.0080 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.599,31

2.006 – Contribuição Previdenciária ao INSS

33 – 3.1.90.13.00.00.00.0080 – Obrigações Patronais.....R\$ 571,83

**06.02 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**

2.013 – Manutenção do Departamento de Promoção Social

81 – 3.1.90.11.00.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.104,75

2.014 – Auxílios Eventuais a Pessoas Carentes

87 – 3.3.90.48.00.00.00.0080 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 750,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km²	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

---

**08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

2.018 – Manutenção da Secretaria da Agricultura

116 – 3.1.90.11.00.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.701,34

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

TIMBÉ DO SUL - SC, 22 de Dezembro de 2005

**NAILOR BIAVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

**AGENOR BIAVA**  
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
---	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---